

Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



EDITAL 018/2019 PPGDC

(retificado pelo Edital 021/2019 - PPGDC)

CREDENCIAMENTO DE NOVOS ORIENTADORES
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO

A Comissão de Credenciamento de Professores para Atuação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos professores da UNICENTRO para atuar no PPGDC/UNICENTRO, conforme segue:

1) Período para apresentação de proposta de credenciamento:

– De 03/09/2019 a 27/09/2019. Os documentos solicitados no item 2, deverão ser protocolizados em envelope lacrado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Comunitário, sala 313, 3º andar, prédio principal, nos horários 08 h às 11:30 h e 14 h às 16:45 h.

2) Documentos a serem encaminhados:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
- Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II)
- Comprovante do título de doutor, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
- Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- Comprovação de que está credenciado na Modalidade Pesquisa Continuada (PqC) ou Pesquisa Isolada (PqI), exceção atribuída aos candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovando, com cópia simples, a produção entre 2016-2019 (Artigos Publicados em Periódicos Indexados, Livros e Capítulos de Livros).
- Proposta de trabalho, indicando a linha de pesquisa, plano de disciplina(s) e demais atividades que poderá realizar.

Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



- Proposta de projeto de pesquisa vinculado à área de concentração do PPGDC.

- Memorial descritivo, em que se demonstre a vinculação da produção científica e trajetória acadêmica com a área de concentração do Programa, expondo ainda as intenções e motivações de pesquisa do candidato frente a linha de pesquisa escolhida no Programa.

3) Critérios que serão utilizados para apreciação das propostas:

- Avaliação do memorial descritivo, plano de trabalho e projeto de pesquisa, e sua relação com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa em que pretende se inserir. **Cada um destes itens terá um valor de 0 a 10 pontos; (texto em amarelo acrescentado pelo Edital 021/2019 – PPGDC)**

- Produção bibliográfica compatível com as exigências estabelecidas neste Edital, a saber: dentre as produções de 2016 a 2019, o candidato deverá pontuar no mínimo 1,8 pontos/ano de acordo com tabela disponibilizada pelo RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (CAPES) 2013-2016 – ÁREA INTERDISCIPLINAR (Anexo II).

Obs.: O Qualis poderá ser verificado no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>

- Os candidatos serão classificados dentro das linhas de pesquisa que se candidatarem por pontuação da produção bibliográfica. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

4) Observações e critérios gerais:

- Serão admitidos por meio deste Credenciamento um total de até 3 professores para a Linha de Pesquisa número 1, Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário e até 1 professor na linha de pesquisa 2, Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários.

- A avaliação e indicação de credenciamento dos candidatos será realizada pela Comissão de Credenciamento e deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa

- Os professores admitidos terão as seguintes atribuições: participar da seleção de alunos regulares (ingressos 2020), ministrar disciplinas, orientar alunos, coorientar alunos, participar em bancas, seminários temáticos e colaborar nas demais atividades do Programa.

- Os candidatos ao credenciamento devem, preferencialmente, não pertencer a nenhum outro programa de pós-graduação stricto sensu, ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir nas atividades do Programa.

- Os professores que forem credenciados no Programa, assim como os já integrados ao Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

- Os resultados da avaliação serão divulgados a partir de 02 de outubro de 2019.

Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati, 02 de setembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Cristina Ide Fujinaga
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PPGDC

EDITAL 018/2019 – PPGDC

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome Completo:			
RG:		Órgão Emissor:	
CPF:			
E-mail:			
Lotação na IES:			
Endereço			
Rua:			n.º
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:			
Telefone Celular			

Local e data:

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PPGDC

EDITAL 018/2019 – PPGDC

Anexo II

Tabela de Pontuação

Nome Completo: _____

Artigos Publicados em Periódicos Indexados	Valor de cada publicação	Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)	Conferência (Comissão de Credenciamento)
A1	1,0		
A2	0,85		
B1	0,70		
B2	0,55		
B3	0,40		
B4	0,25		
B5	0,10		
Total			

***Obs.: O candidato na tabela acima deverá preencher apenas a terceira coluna (Pontuação)**

(texto em amarelo acrescentado pelo Edital 021/2019 – PPGDC)

Publicação de livros: serão considerados os critérios da área interdisciplinar – Pontos: _____

2016				2017				2018				2019			
L4	L3	L2	L1	L4	L3	L2	L1	L4	L3	L2	L1	L4	L3	L2	L1

Publicação de Capítulos de livros: serão considerados os critérios da área interdisciplinar – Pontos: _____

2016				2017				2018				2019			
C4	C3	C2	C1	C4	C3	C2	C1	C4	C3	C2	C1	C4	C3	C2	C1

* A média da produção por ano será calculada com a seguinte fórmula:

$$\frac{(P2016+P2017+P2018+P2019)}{3,75}$$

Local e data:

Assinatura